



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005456/2025/PMP/PI**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no Artigo 72 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 041/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONTINUA PARA PROMOVER CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA TODA EQUIPE ESCOLAR E DE APOIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI

- **Favorecido: INCLUSIVAMENTE PROJETOS E ACESSORIA INTEGRADA LTDA**
- **CNPJ: 58.267.690/0001-20**
- **Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2025**
- **Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
- **Fundamento Legal: Artigo 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/21.**
- **Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025/PMP/PI.**

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025


Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI